



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/15

“APROVA AS CONTAS DO PREFEITO

MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2012”.

Adriana Rossi Mattei, presidente da Câmara Municipal de vereadores de Coronel Pilar, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara aprovou e promulga o seguinte Decreto

Art. 1º São aprovadas as contas dos Srs. **Adelar Loch** (Prefeito Municipal) e Daniel Coppi (Vice-Prefeito), Administradores do Executivo Municipal de Coronel Pilar, relativas ao exercício de 2012, nos termos do artigo 47, parágrafo 2º, da Lei Orgânica Municipal e do artigo 126, do Regimento Interno da Câmara Municipal de vereadores, confirmando o parecer nº 17.669 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e decisão da segunda Câmara, em Sessão de 27/11/14, transitada em julgado em 06/04/15, conforme processo nº 004542-02.00/12-6 – processo de contas/2012 do Tribunal de Contas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 16 dias do mês de julho de 2015.

Adriana Rossi Mattei

Presidente

Registra-se e publica-se,

Alberto Saleri

1º Secretário.

